



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a participação do setor de Alta Complexidade e Diretoria de Assistência Social e Cidadania no 1º Encontro Gaúcho de Acolhimento em Família Acolhedora que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025.

Trata-se de um evento presencial na cidade de Gramado/RS, cujo tema é Serviços de Família Acolhedora no Brasil e no Rio Grande do Sul: avanços e desafios da Política Pública, com a participação de Juízes da Vara da Infância e Juventude, especialistas em Família Acolhedora, como psicólogos e assistentes sociais.

A contratação é necessária devida a constante qualificação dos técnicos e gestora do serviço. Cabe salientar que o setor de Alta Complexidade teve remanejo de profissional recentemente e também a atuação continua em parceria com o Ministério Público e Poder Judiciário.

O Serviço em Família Acolhedora de Montenegro preza por profissionais capacitados para avaliações de famílias que estarão aptas no Serviço, além de trabalho de divulgação junto à comunidade Montenegrina.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES: Setor de Alta Complexidade e Diretoria de Assistência Social e Cidadania, serão necessárias 02 (duas) inscrições para o curso.

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☐ **SIM, justificativa**

☒ **NÃO, justificativa:** O parcelamento não deve ser adotado por ser uma capacitação.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 10** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Por ser uma capacitação específica e com uma programação única, não há como comparar com possíveis contratações anteriores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O contrato será com a Cerutti Assessoria Ltda, cujo nome fantasia é Instituto Acolher, CNPJ: 31.812.156.0001/09. O evento será realizado presencialmente em Gramado/ RS de 26 a 28 de março de 2025 no Master Hotel, das 08:30 às 12 horas – das 13:30 às 17:00 horas. Valor de R\$ 1.100,00 por participante, estando incluso o direito a participação nos 03 (três) dias, material do evento e café nas duas primeiras tardes.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A solução encontrada é a participação das servidoras no evento organizado pela Cerutti Assessoria Ltda, pois o objeto da contratação está diretamente ligado ao trabalho do setor de Alta Complexidade e Diretoria de Assistência Social e Cidadania, sendo, no momento, a melhor alternativa encontrada no mercado.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Devido à especificidade do objeto, a solução supra citada, foi a única encontrada no mercado no presente momento.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da Cerutti Assessoria Ltda, pois o objeto da contratação está diretamente ligado ao trabalho do setor de Alta Complexidade e Diretoria de Assistência Social e Cidadania, sendo, no momento, a melhor alternativa encontrada no mercado.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Anexo ao ETP: Cronograma do 1º Encontro Gaúcho de Acolhimento em Família Acolhedora.

Montenegro, 27 de janeiro de 2025.

Fabiana da Silva Mottin

Assistente Administrativo

Responsável pela Elaboração

Carliane Ruhmann Pinheiro

Diretora de Assistência Social e Cidadania

Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável



FICHA DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
CPF
Endereço
E Mail
Telefone
Lotação
Profissão

DADOS DA EMPRESA PARA EMPENHO:

Razão Social: Cerutti Assessoria Ltda

Nome de Fantasia: Instituto Acolher

Representante Legal: Neusa Eli Figueredo Cerutti

CNPJ: 31.812.156.0001/09

Endereço: Rua das Palmeiras, 4077

Contato: 45 988005999

E mail: ceruttiassessoriacvel@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

**1º ENCONTRO GAÚCHO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA
ACOLHEDORA**

	Dia 26/03/2025
Palestra 1 8:30 hrs	Panorama dos serviços de Família Acolhedora no Brasil: avanços e desafios da Política Pública (Dra. Natália Figueiredo)
10:00	INTERVALO
Palestra 2 10:30 hrs	O Panorama do Acolhimento Familiar no RS e os desafios para a ampliação desta modalidade no Estado. (Dra Cristiane Corrales CAOEFI MP/RS)
12hrs almoço	

Palestra 3 13:30hrs	“O papel do psicólogo na política de assistência social à luz do SFA” (Suzana Pellegrini. Psicóloga e Mestre em serviço social)
15:00	INTERVALO
Palestra 4 15:30 hrs	O acolhimento de Adolescentes em famílias acolhedoras: Métodos e Técnicas (Neusa Cerutti – Assistente Social, advogada, Diretora do Instituto Acolher)
Palestra 5 17:00	Metodologia de implantação de Serviço de acolhimento em família acolhedora por meio de OSC e ONG. (Magaly Araújo – Psicóloga)
18:30hrs encerramento	

	Dia 27/03/2025
8:30 hrs	A relevância do trabalho do Ministério Público para o cumprimento do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. (Dr. Aley Escorel – Promotor de Justiça no Estado da Paraíba).
10:00	INTERVALO
10:30 Mesa Redonda:2	Breve exposições acerca da experiência dos SAFAs do RS. Serviço de Taquara, Guaíba e Sapucaia do Sul
12hrs almoço	
Palestra 3 13:30hrs	Breve exposições acerca da experiência dos SAFAs do RS. Santa Maria, Uruguaiana
15:00	INTERVALO
Palestra 4 15:30 hrs	O preparo e a transição da criança e do adolescente da família acolhedora para a adotiva (Gisele Castanheira dos Santos, Mestre em Psicologia, Bacharel em Direito).
Palestra 05 17:00	O trabalho de acompanhamento das famílias de origem de criança e adolescentes acolhidos: uma intervenção metodológica para uma praxis cotidiana (Neusa Cerutti – Assistente Social, advogada, Diretora do Instituto Acolher)
Palestra 06 18:00	Metodologia de Trabalho para o fortalecimento do SAFA por meio do Conselho de Direitos e Fundo Municipal da Infância. (Adaido Santos Assistente social, Pedagogo, Especialista em Gestão Pública).
19:30hrs encerramento	

	Dia 28/03/2025
Palestra 1 8:30 hrs	O serviço de acolhimento em família acolhedora no Estado do Rio Grande do Sul: avanços e desafios (Luís Carlos Rosa – Juiz de Direito do TJRS)
10:00	INTERVALO
Palestra 2 10:30 hrs	A Proteção e o cuidado de saúde mental no âmbito do Serviço de Acolhimento em família acolhedora (Lucimara Cabreira, Psicóloga, Mestre em Biociência e Saúde)
12hrs almoço	
Palestra 3 13:30hrs	O Poder Judiciário da Infância e Adolescência e a sua contribuição com a ampliação dos serviços de acolhimento em família acolhedora nos municípios brasileiros. (Dr. Sergio Luiz Kreuz – Desembargador de Justiça do TJPR)
15:00	INTERVALO
Palestra 4 15:30 hrs	A Relevância do papel articulador do MP para o trabalho em rede: Possibilidades para o fortalecimento do SAFA (Luciano Machado de Souza – Promotor de Justiça do MPPR)

Programação passível de alteração dos horários. Palestrantes todos confirmados.

CURRICULOS DOS PALESTRANTES:

SERGIO LUIZ KREUZ: Mestre em Direito das Relações Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; Especialização pela Universidade Clássica de Lisboa; graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná; Presidente da CEJA/PR (Comissão Estadual Judiciária de Adoção); Autor do livro: “Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente: Direitos Fundamentais, Princípios Constitucionais e Alternativas ao Acolhimento Institucional”; co-autor do livro: Dicionário de Direito de Família (Ed. Atlas); co-autor do livro: Acolhimento Familiar: Uma Alternativa ao Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente. Coordenador do Projeto A.Dot (aplicativo de adoção) do Tribunal de Justiça do Paraná e do Encontro Nacional de Preparação Online para Pretendentes à Adoção do TJPR; Membro da CONSIJ (Conselho de Supervisão das Varas da Infância e da Juventude do PR; Presidente do GT para implantação e ampliação do Acolhimento Familiar no PR.

LUCIMAIRA CABREIRA: Mestre em Biociência e Saúde pela UNIOESTE. Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), possui especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude, pela Unioeste. Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras pela Unioeste Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da Família, pelo Instituto da Família, pelo Instituto da Família e na pós graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/Pr.

GISELE CASTANHEIRA DOS SANTOS: Psicóloga e mestre em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina. Bacharel em Direito. Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Paraná há 12 anos.

NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI: Assistente Social- Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Bacharel em Direito, Advogada; Especialista em Direito da Criança e Adolescente; Pesquisadora na área da infância e adolescência pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE; Membro do Grupo Nacional Pró-Convivência familiar e comunitária e do Grupo de Coalizão para o acolhimento familiar; Co-autora do livro: Acolhimento Familiar: Uma Alternativa para o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes (Editora Juruá). Coordenou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Cascavel por 11 anos, período em que Serviço se tornou referência Nacional. Organizou dois eventos internacional de acolhimento familiar em Cascavel. Palestrante em eventos nacionais e internacionais sobre o tema e já capacitou mais de 200 municípios brasileiros para a implantação desta modalidade de acolhimento. Diretora do Instituto Acolher

SUZANA PELLEGRINI Psicóloga, mestre em SS, pós-graduada em Terapia Sistêmica e especialista em psicoterapia de orientação psicanalítica. Membro do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária. Atua na política de assistência social desde 2005, sempre vinculada ao acolhimento de crianças e adolescentes, atualmente é coordenadora do primeiro SFA de Porto Alegre. Autora do livro: “O direito à convivência familiar e comunitária – um desafio permanente”

LUÍS CARLOS ROSA, Juiz titular do Juizado Regional da Infância e Juventude de Santo Ângelo, cargo que ocupa desde o ano de 2011; Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) Santo Ângelo, cargo que ocupa desde o ano de

2014; Professor licenciado no Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, ministrando as cadeiras de Estatuto da Criança e do Adolescente, Processo Civil e Direito do Consumidor, tendo exercido a docência por mais de 18 anos; Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões; Pós-Graduação Lato sensu em Direito Processual Civil, pelo Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo; Atualmente convocado pela Corregedoria-Geral da Justiça, como difusor do Serviço de Acolhimento Familiar no Estado do Rio Grande do Sul, participando do Projeto APRIMORA CIJ, com vistas a sensibilizar as redes protetivas dos Municípios e magistrados acerca da necessidade da implantação dos Serviços de Acolhimento Familiar.

LUCIANO MACHADO DE SOUZA Doutor em Direito (UFPR/2016). Mestre em Direito (UFPR/2011). Especialista em Filosofia (Unioeste/2007). Especialista em Direito Público (UFPR/2004). Bacharel em Direito (Faculdade de Direito de Curitiba/1997). Promotor de Justiça no Paraná (1997). Titular da Promotoria de Proteção de Crianças e Adolescentes de Cascavel (2009)

NATALIA FIGUEIREDO: Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PPGSS/UERJ). Presidente do Fórum Estadual de Serviços de Família Acolhedora do estado do Rio de Janeiro (2024-2026). Assessora Técnica para Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos

CRISTIANE CORRALES: Formada em Direito pela Universidade de Passo Fundo. Promotora de Justiça desde 1996, tendo exercido a função nas Comarcas de Frederico Westphalen, Sapiranga, Caxias do Sul, Gravataí e Osório. Atuou na Comarca de Osório desde 2001, tendo exercido os cargos de 4º Promotora de Justiça, Promotora de Justiça Especializada em Infância e Juventude e Defesa Comunitária, 1º Promotora de Justiça Criminal, 2º Promotora de Justiça Criminal, com atribuições de Juizado Especial Criminal e Execução Criminal, sendo, nos últimos 5 anos, Promotora Regional de Educação, com atuação em 23 Municípios do Litoral Norte. Pós-graduada em Direito Processual Civil e Direito Civil, e Direito Processual Penal e Direito Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Desde junho de 2023, está na Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

ADAILDO BENEDITO DOS SANTOS: Assistente Social, Pedagogo. Especialista em Educação em Direitos Humanos, Musicoterapia, Gestão de Projetos Sociais, Elaboração de Material de Cursos a Distância, Musicoterapia. Tutor EAD dos Cursos de Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFRN, 2016, 2018), Tutor Direitos Humanos SENASPMJ. Atualmente exercendo a função de Assistente Social do Serviço Família Acolhedora de Currais Novos/RN. Membro do CMDCA Currais Novos/RN. Orientador para criação de OSCs, programas e projetos para o terceiro setor.

O Evento será realizado PRESENCIALMENTE na cidade de Gramado/RS de 26 a 28 de março de 2025 – MASTER HOTEL

Das 08:30 as 12horas- das 13:30 as 17:30 horas.

O Valor será de R\$ 1.100,00 por participante. Estando incluso o direito a participação nos 3 dias de evento, material do evento, café nas duas primeiras tardes do evento.

Poderá ser pago via empenho pelos entes públicos. Será fornecido nota fiscal. Grupos de mais de 3 participantes contará com desconto de 10% no valor total.

Pagamento até 10 de janeiro custará R\$ 850,00 por pessoa.

Até 10 de fevereiro R\$ 950,00

De 11 fevereiro a 20 de março R\$ 1.100,00

PAGAMENTO POR PIX - CHAVE: 31812156000109 CNPJ

PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO CHAMAR NO WHATSAPP (45) 988005999

PAGAMENTO POR EMPENHO, FAVOR PREENCHER A FICHA DO INICIO